CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 142/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **a reforma da creche do Distrito de Lagoa Grande.**

JUSTIFICATIVA

A justificativa apresentada tem como necessidade de preservar a estrutura da creche, bem como promover qualidade e conforto para que as crianças e professores sintam-se motivados para aprender e ensinar num ambiente acolhedor.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 28 de março de 2023.

ANTÔNIO ARNÓBIO VASCONCELOS
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
(X) Aprovado.
() Desaprovado.
() Arquivado.
Em, 31 / 03 / 2023
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 28 / 03 / 2023
Servidor:
Matrícula: 264